



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 0185/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 0185/2021 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TIMON-MA, ATRAVÉS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n° 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MÁRCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, inscrito no RG sob n° 1.555.233 SSP-PI e no CPF sob n° 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Particular n. 2035, Parque Piauí II, Timon/MA, e a empresa **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.897.718/0001-49, com sede na Av. Teresina, 999, Sala 04, bairro Parque Piauí, Timon-MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Junno Pinheiro Campos de Sousa, casado, brasileiro, portador do RG n° 2.045.987- SSP/PI e inscrita no CPF n° 644.714.463-04, residente e domiciliado na Rua Maria Julia Santos, n° 4113, casa 02, bairro Morros, Teresina-PI, firmam entre si o presente termo aditivo ao contrato n.º 0185/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, demais normas pertinentes e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n° 185/2021, por 12 (doze) meses, considerando-se tal prorrogação a partir do vencimento, este que ocorrerá em 04/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993 e art. 65, II, b, da Lei 8.666/93.

1.1.2. **ALTERAR** a “Cláusula Primeira – DO OBJETO”, para ser considerado com a inclusão dos dispositivos seguintes:

1.2 É de responsabilidade da Contratada providenciar a necessária adequação de sala em condições apropriadas para instalação do equipamento de Ressonância Magnética no ambiente da estrutura da unidade de saúde do município de Timon denominada “Centro de Testagem e Acolhimento-CTA”, situado à Rua Miguel Simão, n° 514, Bairro Centro-Timon – MA, no prazo de até 150 dias a contar da assinatura deste instrumento, tudo de acordo com a planta e exigências técnicas do fabricante do equipamento, partes integrantes do presente contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3 A adequação referida no dispositivo anterior não prevê quaisquer ônus adicionais ao valor fixado para cada mês de serviço de locação, conforme o contrato 185/2021.

1.4 A liberação do pagamento da locação do equipamento de ressonância magnética inicia-se a partir do mês de julho de 2022 e será realizada até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e art. 65, II, b, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE E ACESSORIEDADE

3.1 As demais cláusulas do contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões ser dirimidas pelo Contratante.

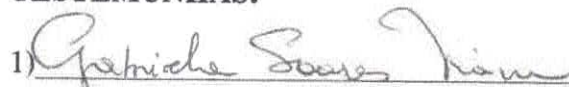
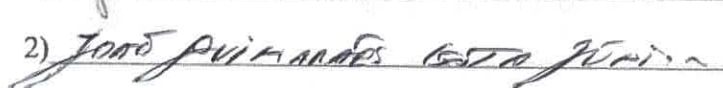
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Timon/MA, 01 de julho de 2022.


MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0303/2022-GP
CONTRATANTE


JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA
CONTRATADA
Central de Laudos e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

1)  CPF: 064.801.403-70
2)  CPF: 240.052.313-49



SAAE

PORTARIA Nº 06/2022-GP Timon-MA, 25 de Julho 2022.

Concessão de Gratificação por Tempo de Serviço

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, inciso XII do Art. 53 da Lei Municipal 1892/13,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, Gratificação por Tempo de Serviço, referente à Quinquênio de 2017 a 2022 ao Servidor abaixo discriminado:

HERBERT RODRIGUES DA COSTA - Matrícula – 184370-1

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DADIRETORA PRESIDENTE DO SAAE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de Julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022 - CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras de material de consumo odontológico e aparelhos odontológicos, para o município de Timon/MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 09h:00min do dia 27/07/2022. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09h:00min do dia 09/08/2022. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h:10min do dia 09/08/2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações: Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de Preço de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 01/08/2022.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 11/08/2022.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 11/08/2022

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede

Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.

A Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL torna público que a supracitada licitação, cuja abertura de propostas fora realizada no dia 01/06/2022 objetivando a contratação futura de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Aparelhos Laboratoriais, para realização de exames laboratoriais, com insumos, software de gestão, automação e implantação de postos de coleta, com laudos via internet, incluindo manutenção preventiva e corretiva e Treinamento de uso dos equipamentos, por meio de registro de preços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA, fora declarada FRACASSADA, por não ter mais lances ou propostas válidas. Pregoeira: Suely Oliveira de Miranda Rocha.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO Processo nº 0611/2022. O Município de Timon – MA por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurada para contratação de empresa de engenharia para construção de galerias tubulares (micro drenagem) nas vias públicas do município de Timon- MA, em especial na região do Parque Piauí -II, conforme especificações e detalhamentos no edital e anexos que foi ADJUDICADO, seu objeto, conforme julgado pela Comissão Permanente de Licitação e em favor da empresa SAGA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 18.882.626/0001-34, classificada e vencedora do certame, com valor de R\$ 1.429.325,20 (um milhão e quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. Timon – MA, 27 de Julho de 2022. Publique-se: Lourival Alves de Lima Junior - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon – MA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO Processo nº 0611/2022. O Município de Timon – MA por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, comunica aos interessados da licitação supracitada, que resolve HOMOLOGAR resultado do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de galerias tubulares (micro drenagem) nas vias públicas do município de Timon- MA, em especial na região do Parque Piauí -II, conforme especificações e detalhamentos no edital e anexos, por atender a lei e aos princípios que regem a matéria, e que teve seu objeto adjudicado a empresa SAGA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 18.882.626/0001-34, classificada e vencedora do certame, com valor de R\$ 1.429.325,20 (um milhão e quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. Timon – MA 27 de julho de 2022. Publique-se: Lourival Alves de Lima Junior - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon – MA.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Contratada: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

Retificação da publicação do Diário oficial do município de Timon- MA, ano:2022, edição: nº2.029, página 4.

Onde se lê: Nota de empenho: 504004, emitida em 04/05/2022. Leia-se: Nota de empenho: 707002, emitida em 07/07/2022.

Onde se lê: Classificação da Despesa Empenhada: 3.3.90.30.00. Leia-se: Classificação da Despesa Empenhada: 3.3.90.93.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, por intermédio do Setor de Licitações, torna público aos interessados que está realizando procedimento de contratação direta, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informática, para atender as demandas do SAAE de Timon-MA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022. TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir desta data, até 04/08/ 2022.

HORÁRIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Das 08h00min. às 12h:30min.

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Sede do SAAE de Timon – MA, Rua São José, nº 25, Centro, no Setor de Protocolo ou Setor de Processos/Licitações, ou ainda, pelo e-mail: saae.processoslicitacao.timon@gmail.com

INFORMAÇÕES: Todas as informações necessárias serão obtidas na sede do SAAE, no Setor de Licitações pelo Telefone (99) 3212 – 2030, e-mail: saae.processoslicitacao.timon@gmail.com Franklin de Oliveira Sousa – Presidente da CPL. / Cel. (86) 98809 – 5210. Timon (MA), 27/07/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 - Contrato nº 0185/2021- FMS. Constitui objeto do presente instrumento:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 185/2021, por 12 (doze) meses, considerando-se a prorrogação a partir do vencimento, este que ocorrerá em 04/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 65, II, b, da Lei 8.666/93.

1.1.2. ALTERAR a "Cláusula Primeira – DO OBJETO" para ser considerado com a inclusão dos dispositivos seguintes:

1.2 É de responsabilidade da Contratada providenciar a necessária adequação de sala em condições apropriadas para instalação do equipamento de Ressonância Magnética no ambiente da estrutura da unidade de saúde do município de Timon denominada "Centro de Testagem e Acolhimento-CTA", situado à Rua Miguel Simão, nº 514 Bairro Centro- Timon – MA, no prazo de até 150 dias a contar da assinatura deste instrumento, tudo de acordo com a planta e exigências técnicas do fabricante do equipamento, partes integrantes do presente contrato.

1.3 A adequação referida no dispositivo anterior não prevê quaisquer ônus adicionais ao valor fixado para cada mês de serviço de locação, conforme o contrato 185/2021.

1.4 A liberação do pagamento da locação do equipamento de Ressonância Magnética inicia-se a partir do mês de julho de 2022 e será realizada até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente.

Fundamentação: Artigo 57, inciso II e art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. Contratada: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.718/0001-49. Data de Assinatura: 01/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 087/2022

Processo Administrativo nº 3020/2022 - SEMS

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preço-SRP nº 20220373, por meio Pregão Eletrônico nº 12/2022, do Município de Codó – MA, conforme Termo Liberação Administrativo. Decreto Municipal nº 0231/2021. Termo de Adesão em: 04/07/2022.

Homologação: 19/07/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.410.879/0001-66.

Contratado: FELIX & CARVALHO LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.496.658/0001-00.

Valor Estimado: R\$ 2.299.788,61 (Dois milhões e duzentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Contrato Assinado em: 20/07/2022.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021 – CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TIMON, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.

Cuida-se de aditivo de prazo, bem como a alteração da cláusula primeira do contrato nº 185/2021 FMS/SEMS, cujo objeto é a de locação de equipamentos médico-hospitalares para a realização de exames clínicos, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde e hospital sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA.

Considerando o interesse dessa Secretaria Municipal de Saúde em continuar com os serviços contratados com manifestação da contratada em continuar com a prestação dos serviços.

Considerando que os serviços terceirizados demandados destinam-se à realização de serviços serem contínuos e essenciais e de fundamental importância para a prestação de serviços de saúde oferecidos à população de Timon – MA.

Considerando o fato de estar diante de contrato de prestação de serviços contínuos, cuja solução de continuidade pode ensejar prejuízo ao interesse público, a Administração pode, anteendo a hipótese futura de haver vantajosidade nesse procedimento, viabilizar a prorrogação do aludido prazo, prevendo tal possibilidade em edital e no respectivo contrato.

Entendo pela prorrogação do prazo do contrato, o qual se fundamenta na previsão legal do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Ademais a duração do referido contrato completa em 04 de outubro de 2022, 12 meses, podendo ser prorrogado por igual, estando dentro da previsão legal de até 60 meses. Assim entendo, pela prorrogação do referido contrato, haja vista o interesse público.

O art. 57, II da lei 8.666/1993 assim dispõe:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”

Cumprir informar que a empresa durante a vigência do contrato prestou um trabalho satisfatório e condizente com o que queria a administração, cumprindo com as determinações do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Saúde

Com relação a necessidade de alteração de cláusula contratual, a Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê a possibilidade de alteração do contrato administrativo por diversos motivos.

Administração Pública pode promover alterações no contrato administrativo por razões de interesse público, especialmente quando houver necessidade de modificar o objeto contratual, visando adequá-lo às suas especificações em função de mudanças ocorridas no projeto ou nas suas especificações.

A alteração do objeto contratual é necessária devido a necessidade de providenciar e adequar sala em condições apropriadas para a instalação do Equipamento de Ressonância Magnética no ambiente da estrutura da Unidade de Saúde Centro de Testagem e Acolhimento.

A presente alteração encontra respaldo legal no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, que prevê a possibilidade de modificação do contrato administrativo por motivo de interesse público, notadamente para adequação às especificações que se façam necessárias para seu cumprimento.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

a) (...);

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

Isto posto, de acordo com os fundamentos técnicos e legais expostos, autorizo a realização do 1º aditivo ao Contrato nº 185/2021 – FMS/SEMS.

Encaminha-se o referido processo para a formalização de termo de aditivo e demais providências necessárias.

Timon/MA, 30 de junho de 2022.


MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário Municipal de Saúde